

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.415, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 09/10/11/12/13, da QUADRA Nº 01, situado à Avenida Oeste, no SETOR NORTE FERROVIÁRIO II, nesta Capital, com área de 2.100,00m², sendo: 60,00m de frente; 60,00m de fundos, dividindo com os lotes nsº 08, 07, 06, 05 e 04; 35,00m pelo lado direito, dividindo com a Rua SNF-7; e, 35,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 14. **PROPRIETÁRIA**: REAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA, empresa de serviços, com sede na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CGC/MF sob nº 17.368.655/0001-10, conforme R-1-53.125, R-1-53.126, R-1-53.127, R-1-53.128 e R-1-53.129 d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-55.415: Goiânia, 02 de Abril de 1998. Certifico e dou fé, que de acordo com regtº datado de 20.03.1998, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado um galpão, com escritório, aquele com piso de granitina e este com piso de cerâmica, três banheiros, edificação em alvenaria de tijolos, estrutura metálica e telhas, lavador de carros, alomoxarifado/depósito, cômodos para a administração, oficina e casa de bombas, com área total construída de 459,00m², no valor venal de R\$ 133.560,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em 02.04.1998, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foram apresentados o Termo de Habite-se nº 157/98, datado de 27.02.98, Numeração Predial Oficial nº 2237, datada de 10.03.98, ambos expedidos pela Secretaria Municipal do Planejamento d/Capital, e a Certidão Negativa de Débitos, CND para com o INSS, série H, nº 726343, PCND nº 099914/98, expedida em 08.01.98, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial.

R-2-55.415: Goiânia, 27 de Junho de 2006. Por Mandado de Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº 2006.35.00.002009-0, de Carta Precatório/06103, expedido em data de 03/04/2006, pela Diretora de Secretaria, Leida Maria Peixoto, por ordem do Juiz Federal, Dr. Abel Cardoso Moraes, da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, em que figura como Reqte.: FAZENDA NACIONAL, e, como Reqda.: REAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica **PENHORADA** uma Parte correspondente a 6% (seis por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução. A Oficial.

Av-3-55.415: Goiânia, 04 de Setembro de 2006. Certifico e dou fé, que

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
OAB nº 157/98 - 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
CONFERE COM O ORIGINAL DOU.FE. 380160-0024
Goiânia, 20 de março de 2018.
Atal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2ª Tabelionato de Notas
Atal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu, nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

05
de acordo requerimento datado de 31.08.2006, acompanhado da 18ª Alteração de Contrato Social, firmada na cidade de Uberlândia/MG, em data de 02.01.2002, devidamente registrada JUCEMG sob nº 2738973, em 05.02.2002, a adquirente constante e qualificada no R-3-supra, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se **REAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Independência, Qda. 69-A, Lt. 25-B nº 6083, Sala 01, Setor Aeroporto, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.368.655/0001-10. A Oficial.

R-4-55.415: Goiânia, 21 de Novembro de 2007. Por Carta Precatória, expedida em data de 04/09/2007, assinada pelo Dr. Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Substo na Titularidade, da 2ª Vara de Uberlândia/MG, em que figura como Exeqte: FAZENDA NACIONAL, e, como Exctos.: MG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 16.712.358.0001/87, nos Autos de Execução Fiscal nº 2004.38.03.009183-9, fica **PENHORADA** uma parte correspondente a 4% (quatro por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução. Depositária: Bernadete Vieira Fernandes-CPF nº 511.193.156-20. A Oficial.

R-5-55.415: Goiânia, 20 de Abril de 2009. Por Carta Precatória, expedida em Uberlândia/MG, no dia 09/01/2009, devidamente assinada pelo Dr. Henrique Gouveia da Cunha, Juiz Federal Substituto no exercício e na titularidade da 3ª Vara de Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, extraída do Processo nº 2004.38.03.009173-6, em que figura como Exqte.: FAZENDA NACIONAL, e, como Exctados.: MINAS GOIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA-CNPJ nº 21.709.878/0001-70 e JOSÉ HENRIQUE VIEIRA FERNANDES, CPF nº 460.458.806-68, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução. Depositária: Bernadete Vieira Fernandes-CPF nº 511.193.156-20. A Oficial.

R-6-55.415: Goiânia, 22 de Fevereiro de 2011. Por Carta Precatória nº. 404/2010, 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, expedida em Uberlândia/MG, no dia 12/11/2010, devidamente assinada pelo Dr. Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal, da 2ª Vara de Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, extraída do Processo nº 2005.38.03.002375-4, em que figura como Exqte.: FAZENDA NACIONAL, e, como Exctados.: MINAS GOIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, fica **PENHORADO** uma parte correspondente a 10%(dez por cento, do o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução. Depositário: José Henrique vieira Fernandes. Esc.03. A Oficial.

Av-7-55.415: Goiânia, 13 de Agosto de 2015. Certifico que, de acordo com Carta Precatória nº. 2683/2014, extraído a do Processo nº. 2005.38.03.002414-6, Classe: 3100-Execução Fiscal/Fazenda Nacional, expedida em data de 12/12/2014, pelo Dr. Osmar Vaz de Melo da Fonseca Junior, MMª. Juiz federal da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia, Minas Gerais, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-8-55.415: Goiânia, 28 de Agosto de 2015. Certifico que, de acordo com Despacho/Carta Precatória, extraída do Processo nº 2004.38.03.009183-9, expedido em data de 05.08.2015, devidamente assinado pelo MMª., Juiz Federal da Quinta Vara Federal, da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG., Dr. José Alexandre Essado, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-4, supra. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-9-55.415: Goiânia, 13 de Outubro de 2015. Certifico que, de acordo com Carta Precatória nº 2021/2015, extraída do Processo nº 2005.38.03.002375-4, expedida em data de 09.09.2015, devidamente assinada pelo MMª Juiz Federal da Quinta Vara Federal, da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Dr. José Alexandre Essado, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-6, retro. Escr.01. Dou fé. A Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

06

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Av-10-55.415: Goiânia, 19 de Outubro de 2015. Certifico que, de acordo com Carta Precatória nº. 2024/2015, extraído a do Processo nº. 2004.38.03.009173-6, Classe: 3100-Execução Fiscal/Fazenda Nacional, expedida em data de 09/09/2015, pelo Dr. José Alexandre Essado, MMº. Juiz federal da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia, Minas Gerais, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, supra. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de março de 2018.

Rúbrica do expedidor.:

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Baia Peixoto Valadão
Oficial - Sub Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921710231428106404524

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 53,00
ISS: R\$ 2,65
FESEMP: R\$ 2,12
FEPADSAJ: R\$ 1,06

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 4,24
FUNEMP: R\$ 1,59
FUNPROGE R\$ 1,06

FUNDESP: R\$ 5,30
ESTADO: R\$ 2,65
FUNCOMP: R\$ 1,59
FUNDEPEG: R\$ 1,06

VALOR TOTAL R\$ 89,45



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3242.8900
032.2180304-155000-1603537 - <http://www.judicial.tjgo.jus.br>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *380150*0024
Goiânia, 20 de março de 2018.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>